



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 944 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
042/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 019/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Marcelo Dalton Dalmolin.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada ou profissional devidamente habilitado para execução de cálculos dos valores pagos em ações trabalhistas para serem abatidos do Termo de Confissão de Dívida firmado em 1993 entre o Município de Cruz Machado e a Caixa Econômica Federal, referente ao parcelamento do FGTS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Marcelo Dalton Dalmolin

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 019/2016.

Interessado: Departamento Jurídico.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 042/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa ou profissional devidamente habilitado para execução de cálculos dos valores pagos em ações trabalhistas para serem abatidos dos Termos de Confissão de Dívida firmado em 1993 entre o Município de Cruz machado e a Caixa Econômica Federal, referente ao parcelamento do FGTS.

Favorecido: Marcelo Dalton Dalmolin, CPF: 787.996.199-20.

Valor Total R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 019/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária:  
02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviços de Administração Geral.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 019/2016 PMCM****PROCESSO Nº 152/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta, limpeza de próprios públicos, capina manual, raspagem, roçada mecânica e pintura de guias de vias e vias de logradouros públicos, limpeza de praças e jardins, raspagem e limpeza superficiais de bocas de lobo, poda, desbaste e retirada de arvores, locação de mão-de-obra de coletores para serviços complementares de catação de lixo, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
Atitude Ambiental LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 021/2016 PMCM****PROCESSO Nº 044/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LUCIMARA JAQUELINE WRUBLESKI.

OBJETO: Ccontratação de oficineira para prestar serviços na área de Assistência Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades sócio educativas através das oficinas de maquiagem e arte em E.V.A, sendo o prazo de contrato para 09 meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à

Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
LUCIMARA JAQUELINE  
WRUBLESKI

**MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO  
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 002/2016  
PARTICÍPES: Município de Cruz Machado e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Escola 30 de março de Cruz Machado - Pr.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto auxiliar a Entidade a disponibilizar e manter profissionais especializados e aquisição de material pedagógico/expediente e gêneros alimentícios.

VALOR DO CONVÊNIO: O conveniente repassará o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em parcelas mensais iguais, conforme a Lei nº1491/2015.

DA VIGENCIA: A duração do presente convenio é até 31 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Antonio Luis Szaykowski – pelo Município e Helga E Weber Iurkiewicz pela Entidade.

